



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR  
"JUNTOS PELA MUDANA"

## ATA DA AUDINCIA PBLICA - LOA- LEI ORAMENTRIA ANUAL - 2020

### LEVADA A EFEITO EM 27 DE SETEMBRO DE 2019.

s 10h00min do dia 27 de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), atendendo ao convite formulado atravs do edital tornado pblico em 24 de setembro de 2019, publicado no Dirio Oficial Eletrnico do municpio de Guatapar, edio 362, compareceram nas dependncias na Prefeitura Municipal, situado na Rua dos Jasmins, n. 296, municpes, para participarem dos debates e discusses inerentes ao LOA- LEI ORAMENTRIA ANUAL, a vigor em 2020. No horrio previamente estabelecido, com a presena dos servidores municipais, Sr. Contador Paulo Srgio Moura, do Senhor Matheus Ortiz Camargo, Senhorita Patricia Domingos, Renan Marchetti de Moraes, da Servidora Hioni Galoni, da Servidora Silvia Regina Gonalves, os quais subscrevem a presente ata. No houve a participao de nenhum popular. Iniciada pelo Senhor Paulo Srgio Moura declarada aberta a Audincia Pblica, onde foi apresentado o projeto de Lei da LOA. – Lei Oramentria Anual para o exerccio de 2020. No projeto de Lei apresentado, demonstrou informaes do valor proposto na pea oramentria ficou na ordem de R\$ 31.520.000,00. Tambm apresentou aos presentes, os anexos da Lei 4.320/64, abordando os detalhamentos das receitas correntes e de Capital a ser arrecadado no exerccio de 2020, tambm dos valores das despesas a ser realizadas por Funo de Governo, por Programas e Aes, por detalhamentos das despesas e por categoria econmica. Iniciadas algumas questes pertinentes, o Contador esclareceu que o exerccio de 2020,  to somente um exerccio financeiro que ser executado da pea de planejamento conhecida como a PPA que contempla uma previso de quatro peas oramentrias e tambm com o direcionamento da Lei da LDO para o exerccio de 2020, pea de planejamento fundamental que direcionar a execuo do oramento 2020. Foi tambm comentado que h pouco oramento previsto a ttulo de Receitas e Despesas de Capitais, onde nelas so contempladas na maioria as Transferncias Voluntrias de Convnios, deixando ento essas para definir e inserir durante a execuo do exerccio de 2020, no momento que o municpio for contemplado com assinaturas de Convnios e/ou Contrato de Repasse, nas esperas Estadual e Federal, evitando elaborar um oramento superestimado com receitas que na maioria das vezes nunca arrecadar. Deixando todos informados e sanando os questionamentos abordados e cumprindo – se de fato e de direito, os pressupostos do artigo 48 da LRF. Chegado ao fim da Audincia aps o horrio previsto, s 11h40min o Senhor Paulo Srgio Moura encerrou a palavra, e, como no havia mais a tratar sobre o assunto em pauta, dando por encerrada a presente Audincia Pblica, determinando a mim, Matheus Ortiz

M  
S  
m  
  
P  
P  
P



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR  
"JUNTOS PELA MUDANA"

Camargo que lavrasse a presente Ata e por mim subscrita e depois de lida e achada conforme vai por todos assinada na lista de presena abaixo.

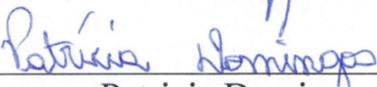
Guatapar, aos 27 de Setembro de 2019.

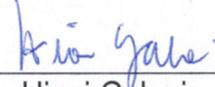
Presentes:

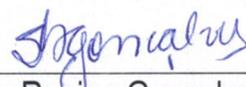
  
Matheus Ortiz Camargo

  
Paulo Sergio Moura

  
Renan Marchetti de Moraes

  
Patricia Domingos

  
Hioni Galoni

  
Silvia Regina Gonalves